



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 390, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

Designa no Conselho Universitário, os representantes da Comissão Superior de Ensino.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 9º do Estatuto, o art. 4º do Regimento Geral da Unila, o Regimento Interno da Comissão Superior de Ensino; e o deliberado e aprovado na 56ª Reunião Ordinária da Comissão Superior de Ensino; e o que consta no processo nº 23422.002832/2021-02; RESOLVE:

Art. 1º Designar no Conselho Universitário, representando a Comissão Superior de Ensino:

I - As representantes do ensino de Graduação:

- a) MARCIA COSSETIN, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1065224, Titular;
- b) CATARINA COSTA FERNANDES, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1728724,

II - Representantes do ensino de Pós-Graduação:

- a) LUCAS RIBEIRO MESQUITA, Professor do Magistério Superior, Siape nº 2144098, Titular;
- b) RAMON BLANCO DE FREITAS, Professor do Magistério Superior, Siape nº 2089331, suplente.

Art. 2º O mandato dos membros designados por esta Portaria será de 6 (seis) meses, de acordo com o Regimento Interno da Comissão Superior de Ensino.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 390/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 158, de 06 de Setembro de 2024.